



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 27 DE ABRIL DE 2020.

PRESIDÊNCIA DE ROBERTO CARLOS PINTO

1. Às 08h30min, reúnem-se, por meio *web*, em plenária ordinária do Conselho Estadual de Defesa
2. dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONPED/MG, doravante identificado CONPED/MG,
3. os conselheiros (as): Alisson Vinícius da Silva Pinto, representando a Federação das APAES do
4. Estado de Minas Gerais – FEAPAES/MG, Anderson Luís Coelho, representando o Conselho
5. Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª REGIÃO – CREFITO4; Cristiane Faraco
6. Dutra, representando o Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG; Eva Aparecida Barbosa
7. Pinheiro, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESE; Janaina Maria
8. Maynard Marques, representando o Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª REGIÃO –
9. CREFONO6, enquanto suplente; Juliana de Melo Cordeiro, representando a Coordenadoria
10. Estadual de Articulação e Atenção a Pessoa com Deficiência – CAADE, instância vinculada à
11. Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESE, enquanto suplente; Laís Cristiane Monteiro
12. Drumond, representando a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos –
13. FENEIS; Maria Cristina Melo Campos Teixeira, representando a Secretaria de Educação – SEE;
14. Maria Emília Guerra Santana, representando a Federação Nacional de Educação e Integração
15. dos Surdos – FENEIS; Michelle Aguiar de Souza, representando a Secretaria de Estado de
16. Planejamento e Gestão – SEPLAG; Raimundo de Oliveira Neto, representando o Conselho
17. Regional de Fonoaudiologia 6ª REGIÃO – CREFONO6; Roberto Carlos Pinto, representando a
18. Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia – ADEVIUDI; Shirley Cristina Rodrigues,
19. representando a Secretaria de Justiça e Segurança – SEJUSP; Wesley Barbosa Severino
20. representando a Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção a Pessoa com Deficiência –
21. CAADE, instância vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESE, e Yasmin
22. Mencher, representando o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª
23. REGIÃO – CREFITO4, enquanto suplente, doravante mencionados pelo primeiro nome seguido
24. da sigla do órgão ou entidade que representam. **I – Verificação do quórum:** Às 08h43min, o
25. presidente Roberto – ADEVIUDI verifica o quórum. Havendo número regimental suficiente, dá
26. início a plenária. **II – Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes:** Apresenta-
27. se a justificativa da conselheira Pamela Carvalho Dias Cabral, representante da Associação dos
28. Surdos de Ipatinga – ASIPA. **III – Aprovação da pauta:** Juliana – CAADE propõe inclusão da
29. pauta “Elaboração de Deliberação CONPED/MG”, visando estabelecer critérios para assinatura
30. das atas do colegiado. Seguidamente, aprova-se a ordem do dia, unanimemente, nos termos
31. sugeridos. **IV – Aprovação da ata:** Delibera-se por proceder à aprovação das atas na plenária
32. subsequente. **1. Validação da plenária virtual:** Roberto – ADEVIUDI coloca em votação a
33. realização da plenária ordinária do CONPED/MG, no dia corrente, por meio *web*, em virtude da
34. pandemia do coronavírus e suas implicações. Homologa-se a supracitada, com consentimento
35. do pleno. **2. Elaboração de Deliberação CONPED/MG:** Em virtude da corona vírus, Juliana –
36. CAADE indica a elaboração de deliberação pelo conselho, a ser publicada no Diário Oficial de
37. Minas Gerais – DOMG, a fim de legitimar as atas do colegiado assinadas apenas pelo presidente.
38. Aprova-se a recomendação. **3. Leitura do Relatório da Mesa Diretora:** Anderson – CREFITO4

39. procede à leitura do relatório da reunião da Mesa Diretora, ocorrida na manhã do dia corrente,
40. na qual tratou-se do item 4 desse documento. **4. Adiamento do processo eleitoral**
41. CONPED/MG e prorrogação do mandato dos conselheiros da sociedade civil:
42. Considerando a pandemia do coronavírus e suas consequências, Roberto – ADEVIUDI
43. esclarece aos presentes que a Mesa Diretora do pleno elaborou minuta de ofício à Secretaria da
44. Casa Civil e Relações Institucionais – SECCRI, solicitando, justificadamente, o adiamento do
45. processo eleitoral do CONPED/MG e a prorrogação da mandato dos conselheiros da sociedade
46. civil por 180 dias. Isso posto, o secretariado executivo promove a leitura do documento. Nesse
47. ínterim, Juliana – CAADE sugere a inclusão, no texto original da carta, dos respectivos nomes e
48. entidades dos membros do colegiado pela sociedade civil. Adiante, a presidência coloca em
49. votação a sanção da minuta. Valida-se o ofício no teor deliberado em plenária.
50. Complementarmente, delibera-se por realizar consulta à Coordenação da Casa de Direitos
51. Humanos acerca da necessidade de nota técnica para subsidiar o conteúdo acima mencionado.
52. **5. Realização de webreunião com os Conselhos Municipais:** O presidente Roberto –
53. ADEVIUDI apresenta proposta para realização de *webreunião* entre a Mesa Diretora e os
54. Conselhos Municipais da temática, a ser realizada na semana que antecede a plenária do
55. CONPED/MG, a fim de ouvir as demandas locais e trazê-las para debate e apreciação do
56. colegiado estadual. Adicionalmente, Wesley – CAADE sugere que essa ação, caso aprovada
57. pelo pleno, tenha continuidade mesmo após o encerramento das medidas de distanciamento
58. social vigentes. Aprovam-se ambas as propostas, nos termos deliberados em plenária. **6. Debate**
59. **e aprovação da alteração do Regimento Interno do CONPED/MG:** Em virtude da ausência de
60. quórum qualificado, não deliberou-se acerca desse item de pauta. **7. Relato de ações**
61. municipais de enfrentamento à pandemia destinadas às pessoas com deficiência: A
62. presidência abre espaço para a manifestação individual dos conselheiros quanto às ações de
63. enfrentamento à pandemia destinadas às pessoas com deficiência, que estão sendo realizadas
64. nos seus respectivos municípios. No que concerne à pauta, Roberto – ADEVIUDI pontua que
65. desconhece qualquer defrontação à pandemia específica para as pessoas com deficiência em
66. Uberlândia. Seguidamente, Alisson – FEAPAES relata que não há medidas, nas condições
67. acima descritas, sendo promovidas em sua cidade. Isso posto, o representante da FEAPAES
68. solicita que o CONPED/MG se posicione, por meio de nota pública, quanto aos direitos das
69. pessoas com deficiência neste momento de pandemia. Findo o relato, a presidência assinala que
70. a sugestão do conselheiro será tratada como pauta na plenária subsequente ou por meio de
71. grupo de trabalho. Considerando o exposto, Wesley – CAADE comenta acerca das intervenções
72. realizadas pela mencionada coordenação. Sobre as ações da CAADE, registra-se: a) Envio de
73. questionário aos municípios, com 04 perguntas, a fim de avaliar quais medidas estão sendo
74. realizadas pelas cidades mineiras, bem como o que as mesmas esperam do Governo do Estado
75. de MG para garantir a efetividade das políticas públicas existentes para a pessoa com deficiência;
76. b) A CAADE está analisando as informações recebidas em resposta ao questionário
77. encaminhado e, em tempo hábil, apresentará um relatório do trabalho a esse colegiado. **8.**
78. **Informes: 8.1.** Roberto – ADEVIUDI informa que enviou ofício à SEDESE, no qual solicita a
79. disponibilização de equipamentos de informática para o devido desenvolvimento de suas
80. atividades durante a vigência das medidas de distanciamento social. Diante do pedido, Wesley
81. – CAADE esclarece que o Estado de MG conta com poucos dispositivos inocuados no momento
82. e comunica que verificará, junto ao gestor de patrimônio da Central de Libras de Uberlândia, se
83. há alguma *webcam* disponível nessa unidade. **9. Encaminhamentos: 9.1.** Elaborar deliberação,
84. a ser publicada no Diário Oficial de Minas Gerais – DOE-MG, a fim de legitimar as atas do colegiado
85. assinadas apenas pelo presidente. **9.2.** Realizar consulta à Coordenação da Casa de Direitos
86. Humanos acerca da necessidade de nota técnica para subsidiar o conteúdo do ofício a ser
87. enviado à SECCRI. **9.3.** Verificar, junto ao gestor de patrimônio da Central de Libras de
88. Uberlândia, se há alguma *webcam* disponível nessa unidade. **10. Encerramento:** Às 10:54hmin,
89. a presidência procede ao encerramento da sessão plenária, quedando pendente a 6ª pauta
90. constante da ordem do dia, em virtude da ausência do quórum regimental exigido para
91. deliberação da mesma.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 26/08/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Aguiar de Sousa, Assessor(a)**, em 26/08/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 26/08/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luís Coelho, Usuário Externo**, em 26/08/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Barbosa Severino, Coordenador(a)**, em 26/08/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Melo Campos Teixeira, Servidor(a) Público (a)**, em 26/08/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Aparecida Barbosa Pinheiro, Servidor (a) Público (a)**, em 26/08/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Oliveira Neto, Usuário Externo**, em 28/08/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Maria Maynard Marques, Usuário Externo**, em 01/09/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yasmin Mencher, Usuário Externo**, em 02/09/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE FARACO DUTRA, Usuário Externo**, em 02/09/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EMILIA GUERRA SANTANA, Usuário Externo**, em 02/09/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alisson Vinicius da Silva Pinto, Usuário Externo**, em



04/09/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18590252** e o código CRC **C10BF74D**.

Referência: Processo nº 1480.01.0010674/2020-65

SEI nº 18590252